

[REDAÇÃO]

PORTEIRA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Prorroga a Portaria 045, de 13 de novembro de 2012, e dá outras providências

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Pùblicos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria nº. 044, de 13 de novembro de 2012, para término dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar constantes do Processo nº 05/039201 de 06/11/2.012, em conformidade com a Comunicação Interna 010/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2013.

Luiz Mário Preza Romão

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Pùblicos

Portaria "P" 07/2.013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fa90b223**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>